



DECRETO Nº 79 DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre alteração do dia do servidor público e ponto facultativo nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Decreta:

Artigo 1º - O ponto facultativo do dia 28 de outubro, em que se comemora o **Dia do Servidor Público**, fica **TRANSFERIDO** para o dia 31 de outubro, e, decreta **PONTO FACULTATIVO** no dia 01 de novembro, dia que antecede o feriado do nacional de finados.

Artigo 2º- O disposto neste Decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, há necessidade de funcionamento ininterrupto, como os serviços de limpeza pública e saúde.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Natividade da Serra, aos 19 de outubro de 2022.


Evail Augusto dos Santos

Prefeito Municipal